



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E AMBIENTE – PPGA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENERGIA E AMBIENTE – MPEA**

(Aprovado pela Resolução CONSEPE nº 756/2010, de 29/04/10 e 896/2012, de 27/02/2012)

EDITAL PPPG Nº 52/2012

1 PREÂMBULO

- 1.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Mestrado Profissional em Energia e Ambiente e estabelece normas relativas ao exame de seleção, com início de atividades em maio 2013, cujo período de inscrição compreende de 07 de janeiro de 2013 a 22 de março de 2013.
- 1.2. O objetivo do Mestrado Profissional em Energia e Ambiente é oferecer uma formação ampla e interdisciplinar, possibilitando o aprendizado das práticas profissionais em organizações públicas e privadas do setor da energia.
- 1.3. O curso terá duração de 24 meses e as aulas presenciais serão ministradas na Universidade Federal do Maranhão, Campus do Bacanga, situado na cidade de São Luís– MA, em turno noturno.
- 1.4. O Mestrado pertence à área interdisciplinar da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e possui uma área de concentração única: **Energia e Ambiente**, a qual é dividida em duas linhas de pesquisa, sendo estas:
 - a. **Produção e gerenciamento de energia:** Visa estudar sistemas energéticos, alimentados a partir de energias renováveis e não-renováveis. Seu foco é o gerenciamento da energia, visando o aumento da eficiência energética, a partir da utilização de combustíveis fósseis e de biomassa, além da obtenção de eletricidade a partir de sistemas hidroelétricos, fotovoltaicos, eólicos e de células a combustível.
 - b. **Avaliação técnica e gestão ambiental de projetos de energia:** Visa avaliar, desenvolver e divulgar conceitos de gerenciamento e análise de impactos ambientais em organizações dos setores de energias. Suas metas são a construção de indicadores ambientais, a projeção e remediação de ecossistemas e a criação de tecnologias de gestão em processos de geração de energia.

2 DOS CANDIDATOS

O Curso é interdisciplinar e se destina a profissionais portadores de diploma de curso de graduação, preferencialmente, àqueles que exerçam atividades na área de engenharia, tecnologia e/ou gestão.

3 DO NÚMERO DE VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o curso de Mestrado Profissional em Energia e Ambiente, distribuídas nas duas linhas de pesquisa.
- 3.2. As vagas para o Curso de Mestrado Profissional serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados.
- 3.3. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

4 ORIENTADORES CREDENCIADOS

A lista dos docentes credenciados para orientação se encontra disponível no Anexo I.

5 DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

- 5.1. As inscrições dos candidatos ao processo seletivo para o curso de Mestrado Profissional em Energia e Ambiente deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis no período de **07/01/2013 a 22/03/2013**, no horário das 14:30 às 17:30 horas, no seguinte endereço:

Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação Energia e Ambiente
Centro das Ciências Exatas e Tecnologia (CCET)
Bloco 02, Sala 104, térreo
Universidade Federal do Maranhão
Avenida dos Portugueses, 1966
Bacanga CEP 65080-805
São Luís – MA
Tel.: (98) 3301 9270/9268 e-mail: ppgea@ufma.br

- 5.2. O candidato deverá encaminhar até às 17:30 horas do dia 22 de março de 2013 (horário local), para a Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação Energia e Ambiente a documentação abaixo relacionada:
 - a. **Formulário de inscrição preenchido** (Anexo II);
 - b. **Carta de apresentação.** De formato livre, limitada a 45 linhas digitadas; a carta deverá conter breve relato sobre a trajetória acadêmica e profissional do candidato, explicando o seu interesse pelo campo “Energia e Ambiente”, assim como, se possível, ressaltando as interações do curso com suas atividades profissionais. Adicionalmente, o candidato deverá sugerir possíveis nomes de docentes credenciados do PPGEA para orientar a sua dissertação (a lista de docentes credenciados do PPGEA pode ser consultada no Anexo I deste edital ou na Secretaria do Programa);
 - c. **Declaração do empregador** (empresa/organização contratante) ao qual o candidato está vinculado de que firmará convênio entre a instituição e a Universidade Federal do Maranhão para o fim específico de qualificação de Recursos Humanos em nível de mestrado, assumindo o ônus de ressarcir a UFMA pela qualificação de seu servidor mediante convênio de cooperação Técnico-Científico;

- d. **Cópia frente e verso do diploma de Graduação** reconhecido pelo Ministério da Educação:
- Candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos poderão apresentar declaração de conclusão de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecida por órgão competente do Ministério de Educação, declarando a data da conclusão e da colação de grau do Curso Superior.
 - No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, enviar diploma com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor juramentado, nos termos da legislação vigente¹ e passaporte válido com visto de entrada no Brasil se cabível.
 - No caso do candidato ainda estar cursando a graduação, o mesmo poderá entregar uma declaração de conclusão futura. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetuada mediante a comprovação da colação de grau, que deverá ocorrer anteriormente ao início das aulas do mestrado.
- e. **Curriculum Vitae comprovado** e cadastrado na Plataforma Lattes, (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado;
- f. **Cópia da Cédula de Identidade;**
- g. **Cópia do CPF;**
- h. **Certidão de Quitação Eleitoral**
- i. **Cópia das provas de cumprimento das obrigações militares**
- j. **Uma foto 3x4 recente**
- k. **Projeto de Pesquisa** vinculado a uma das linhas de pesquisa e indicando pelo menos dois possíveis professores para futura orientação (modelo disponível no Anexo V).
- l. **Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) (Guia de Recolhimento da União disponível no Anexo VI).
- 5.3. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que concorda integralmente com as disposições contidas no presente Edital.
- 5.4. A ausência de qualquer documento exigido implicará no indeferimento da inscrição do candidato e sua consequente eliminação do processo seletivo.
- 5.5. A comissão de seleção do PPGEA não se responsabilizará pelas inscrições não concluídas por motivo de falha de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados.

¹O diploma de curso superior obtido em país estrangeiro dependerá de revalidação por universidade pública brasileira, de acordo com o art. 48, § 2º, da Lei 9.394/96 e da Resolução 01/2002 do Conselho Nacional de Educação - Câmara de Ensino Superior do Ministério da Educação.

6 DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 6.1. O processo seletivo será regido por este edital. Os alunos que não forem aprovados em uma das etapas não serão aptos a participar das etapas seguintes. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:
- Prova de proficiência em língua inglesa (duração 3 horas).** Esta prova terá caráter eliminatório e tem por objetivo avaliar a capacidade de leitura e interpretação de texto em inglês sobre “Energia e Ambiente”. Para esta prova será permitido o uso de dicionário. A nota mínima para aprovação é 7 (sete) (eliminatória).
 - Prova escrita de Conhecimentos Gerais sobre Energia e Ambiente (duração 3 horas).** A bibliografia sugerida para esta prova se encontra disponível no Anexo III deste Edital, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete). (eliminatória e classificatória).
 - Análise do currículo.** A avaliação será baseada na pontuação obtida pelo candidato a partir dos dados curriculares, normalizada na escala de 0 a 10. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no Anexo IV deste edital (classificatória).
- 6.2. A nota final dos candidatos será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações classificatórias:
- Prova de Conhecimentos Gerais sobre Energia e Ambiente (peso 1);
 - Análise do currículo (peso 2).
- 6.3. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas neste edital.
- 6.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados, sendo respeitada a ordem de classificação.
- 6.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
- Maior nota no currículo;
 - Maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais sobre Energia e Ambiente;
 - Candidato de maior idade.

7 DO CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e da sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados são citados na tabela abaixo:

DATA	ETAPA
07/01/2013- 22/03/2013	Período de inscrições
25/03/2013	Divulgação da lista de inscrições.
27/03/2013	Prazo final para recebimento de recursos sobre as inscrições, julgamento dos recursos e divulgação das inscrições homologadas.
01/04/2013	Realização da Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês)
03/04/2013	Divulgação do resultado da Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês)

05/04/2013	Prazo final para recebimento de recursos da Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês), julgamento dos recursos e divulgação do julgamento
08/04/2013	Realização da Prova de Conhecimentos Gerais sobre Energia e Ambiente
10/04/2013	Divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos Gerais sobre Energia e Ambiente
12/04/2013	Prazo final para recebimento de recursos da Prova de Conhecimentos Gerais sobre Energia e Ambiente, Julgamento dos recursos sobre Prova de Conhecimentos Gerais sobre Energia e Ambiente e Divulgação do julgamento.
15/04/2013	Realização da Análise dos currículos
15/04/2013	Divulgação do resultado da Análise dos Currículos
17/04/2013	Prazo final para recebimento de recursos da Análise de Currículos, Julgamento dos recursos sobre Análise de Currículos, Divulgação do julgamento; Divulgação do resultado da classificação.
19/04/2013	Prazo final para recebimento de recursos da classificação Julgamento dos recursos sobre classificação e Divulgação da classificação final
22 a 30/04/2013	Período de matrícula
06/05/2013	Início das aulas

8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados de todas as etapas serão divulgados no site da PPGEA (<http://www.ppgea.ufma.br>) e afixados no endereço:

Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação Energia e Ambiente
Centro das Ciências Exatas e Tecnologia (CCET)
Bloco 02, Sala 104, térreo
Universidade Federal do Maranhão
Avenida dos Portugueses, 1966
Bacanga CEP 65080-805
São Luís – MA

9 DOS RECURSOS

- 9.1. Requerimentos de recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação dos respectivos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias.
- 9.2. Os recursos deverão ser dirigidos ao Colegiado do Programa e apresentados pelo candidato ou por seu representante legal na secretaria do programa.

10 MATRÍCULA.

- 10.1. Os candidatos selecionados serão matriculados no período de 22 a 30 de abril de 2013, no horário das 14:30h às 17:30h, no endereço:

Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação Energia e Ambiente
Centro das Ciências Exatas e Tecnologia (CCET)
Bloco 02, Sala 104, térreo
Universidade Federal do Maranhão

Avenida dos Portugueses, 1966
Bacanga CEP 65080-805
São Luís – MA

10.2. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar o **formulário de matrícula** (formulário próprio) devidamente preenchido e assinado.

11 INÍCIO DO CURSO/LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O início do Curso está previsto para o dia 06 de maio de 2013 no Centro das Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), Bloco 2, Sala 102, térreo, Universidade Federal do Maranhão, Campus do Bacanga.

12 DO CUSTO

O custo do Curso ficará a cargo da empresa/organização contratante, por meio da celebração de um convênio firmado especificamente com a UFMA para fins de repasse de recursos financeiros visando à qualificação de Recursos Humanos em nível de mestrado. O curso terá um custo total irredutível de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

São Luís (MA), 11 de dezembro de 2012.



Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL PPPG Nº 52/2012**ANEXO I: Orientadores credenciados, área de atuação e e-mail para contato**

Docente	Área(s) de atuação	E-mail
Adeilton Pereira Maciel	Química: Sensores e catalisadores.	apm.ufma@gmail.com
Cícero Wellington Brito Bezerra	Eletrocatalisadores para células Combustíveis.	cicero@ufma.br
Fernando Carvalho Silva	Biocombustíveis.	fcs.ufma@gmail.com
Francirose Shigaki	Poluição e avaliação de impactos ambientais, Emissão de gases de efeito estufa, Qualidade da água.	francirose@yahoo.com.br
Francisco Sávio Mendes Sinfrônio	Catálise Química: petroquímica e biocombustíveis.	kjvida@mac.com
Leonardo Leocádio Coelho de Souza	Gestão de parceiros (terceirização) e Gestão do Conhecimento.	leoleocadio@gmail.com
Luiz Antonio de Souza Ribeiro	Fontes Renováveis de energia, Eletrônica de Potência.	luiz_ribeiro@dee.ufma.br
Luiz Edmundo Bastos Soledade	Gestão de energia e química do estado sólido.	luiz.soledade@gmail.com
Marta Célia Dantas Silva	Química: Análise Térmica e Termodinâmica Química.	martacelia@yahoo.com
Ney de Barros Bello Filho	Direito Ambiental; Direito das Mudanças Climáticas; Sociedade, Direito e Ambiente.	ney.bello@gmail.com
Osvaldo Ronald Saavedra Mendez	Energia elétrica, fontes renováveis.	o.saavedra@ieee.org
Paulo Roberto Silva Ribeiro	Química Ambiental, Métodos Espectroscópicos de Análise: Desenvolvimento e Validação de Métodos Analíticos.	pauloufv@hotmail.com pauloufma@ufma.br
Teresa Cristina Rodrigues dos Santos Franco	Contaminação ambiental por compostos antropogênicos.	teresant@ufma.br
Thomas Bonierbale	Avaliação de impactos ambientais, saneamento ambiental, análise do ciclo de vida.	tbonierbale@gmail.com

EDITAL PPPG Nº 52/2012
ANEXO II: Ficha de inscrição

NOME: _____

FILIAÇÃO: _____

e _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ NATURALIDADE: _____

NACIONALIDADE: _____

RG.: _____ CPF: _____

ENDERECO

RESIDENCIAL: _____

CEP: _____ TELEFONE RESIDENCIAL: _____

CELULAR: _____ E-mail: _____

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____ IES: _____

LOCAL DE TRABALHO: _____

CEP: _____ TELEFONE/FAX: _____

Vem requerer inscrição neste Programa, ao nível de mestrado, para o que, anexa a documentação solicitada:

- carta de apresentação
- declaração do empregador
- cópia frente e verso do diploma de Graduação
- Curriculum vitae* modelo Lattes atualizado
- cópia da cédula de identidade
- cópia do CPF
- certidão de Quitação Eleitoral
- cópia das provas de cumprimento das obrigações militares
- uma fotografia 3x4 recente,
- proposta de pesquisa assinada pelo aluno
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$ 150,00)

São Luis, ____/____/2013

(Assinatura)

EDITAL PPPG N° 52/2012

**ANEXO III: lista bibliográfica para prova escrita de Conhecimentos Gerais em
Energia e Ambiente**

BARBIERI, J. C. Gestão ambiental empresarial: Conceitos Modelos e Instrumentos. São Paulo: Saraiva, 2ª edição, 2007, 382 p.

GOLDENBERG, J.e LUCON, O. Energia e Meio Ambiente no Brasil. Estudos Avançados, 21, (59), 2007, 7-20.

HINRICHS, R. A.; KLEINBACH, M.; REIS, L. B. dos. Energia e Meio Ambiente. São Paulo:Cengage Learning, 2010, 708 p.

EDITAL PPPG Nº 52/2012

ANEXO IV: Critérios para avaliação do *curriculum vitae* para os candidatos ao mestrado profissional em energia e ambiente

Somente serão considerados os itens devidamente **comprovados**. O cálculo da pontuação do currículo do candidato será feito de acordo com a seguinte fórmula:

$$Nota = \frac{A \times 10}{B}$$

, onde A representa o número de pontos atribuídos no currículo do candidato avaliado, e B a pontuação do candidato que atingiu o maior número de pontos. A pontuação será computada com 2 (duas) casas decimais.

Descrição	Pontos
Curso de Especialização <i>lato sensu</i> (até 2 - máximo 40 pontos)	
Curso de 360 horas com apresentação de monografia realizado na área Energia e Ambiente	20
Curso de 360 horas com apresentação monografia realizado em outras áreas	10
Curso de 360 horas sem apresentação de monografia	5
Cursos acadêmicos de curta duração na área de energia e/ou ambiente: cada 15 horas/aula (máximo 10 pontos)	0,2
Participação em congressos científicos na área de energia e/ou ambiente: por congresso (máximo 10 pontos)	0,5
Publicações (por item – máximo 10 pontos)	
Artigos publicados em periódicos científicos indexados	
Qualis A1, A2, B1	2
Qualis B2, B3, B4	1
Qualis B5 e C	0,5
OBS: Será considerado o Qualis da área Interdisciplinar	
Livro com ISBN na área de Energia e/ou ambiente	2,5
Capítulo de livro com ISBN na área de Energia e/ou ambiente	1
Apresentação de trabalhos em eventos científicos (resumos simples e expandidos) (máximo 5 pontos)	0,5
Experiência Profissional acadêmica (máximo 3 pontos)	
Estágio de Iniciação Científica ou Tecnológica com Bolsa ou registrado pela instituição – por ano	1
Experiência profissional em empresa na área de energia e/ou ambiente – por ano (máximo de 60 pontos)	
Gestores, supervisores, gerentes, assessores, coordenadores de projetos	10
Atividade técnica em empresa	5
Estágio em empresa	1
Curso ou oficina ministrado, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho na área de energia e/ou ambiente (máximo 2 pontos)	0,5

EDITAL PPPG Nº 52/2012

ANEXO V:

Nome do candidato: _____

Nome do orientador (1) _____

Nome do orientador (2) _____

Título: _____

O projeto de pesquisa a ser anexado deverá conter as seguintes seções:


- a) Introdução, definição do objeto a ser investigado.
- b) Justificativa
- c) Objetivo geral
- d) Objetivos específicos
- e) Metodologia
- f) Infraestrutura disponível
- g) Resultados e Impactos Esperados a partir da pesquisa
- h) Cronograma de atividades
- i) Referências

O projeto de pesquisa não deverá ultrapassar 4 (quatro) páginas grampeadas (Times New Roman, 12 pt, margens superior e inferior de 2,5 cm e margens esquerda e direita de 3 cm, espaçamento entre linha simples).

EDITAL PPPG Nº 52/2012

ANEXO VI


Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 <p style="text-align: center;"> MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU </p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	390
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p style="text-align: center;"> GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB] </p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

8999000000-7 0000001010-3 95523102883-5 20118013621-7



X

 <p style="text-align: center;"> MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU </p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	390
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p style="text-align: center;"> GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB] </p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

8999000000-7 0000001010-3 95523102883-5 20118013621-7

